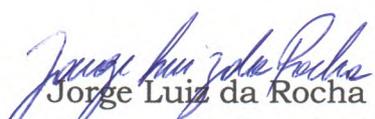
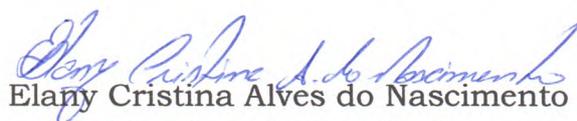
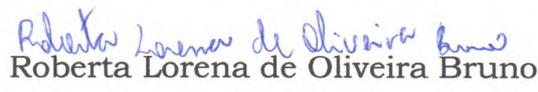


**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2018**

Às dez horas (10:00) do dia 22 (vinte e dois) de Janeiro de dois mil e dezenove (22.01.19), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Elany Cristina Alves do Nascimento e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para publicação do resultado da análise das propostas, conforme parecer em anexo do responsável pela engenharia da prefeitura de Tururu, referente a **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **3110.01/2018**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO ALTO DA PAZ - LAGOA DO FELIPE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE. Abertos os trabalhos, o presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da análise feita pelo setor de engenharia conforme parecer apresentado a esta comissão com as seguintes observações: A proposta da empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada APTA por atender todas as exigências contidas no edital. E a proposta da empresa FÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi considerada INAPTA por apresentar composição de custos unitários com erros numéricos pois a mesma não consta os valores dos encargos sociais aplicado sobre a mão de obra. Desta forma fica declarada vencedora a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 68.582,59 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por apresentar o menor valor proposto na licitação. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), abrindo prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão**

  
Elany Cristina Alves do Nascimento  
**Membro da Comissão**

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro da Comissão**